



ATA DA REUNIÃO DE 2019/03/14

ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE. _____

Aos catorze dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas dezasseis horas a quinta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, Domingos Manuel Alves Carvas, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto. _____

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: António Augusto Marques Ferreira Araújo, António Manuel Sousa Ribeiro da Graça, António Gilberto Regas Correia e Mário Vilela Gonçalves. _____

Período antes da ordem do dia: _____

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes questionando os Senhores Vereadores se pretendiam intervir, de seguida informou que relativamente à deslocação ao Brasil em representação de Sabrosa, pela Associação Douro histórico, será produzido um relatório. A viagem foi direcionada para visitar geoparques e debater alterações climáticas e ambiente. _____

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gilberto Regas Correia, que questionou, em que ponto de situação está o pagamento das ajudas de custo pelas deslocações à reunião de Câmara. _____

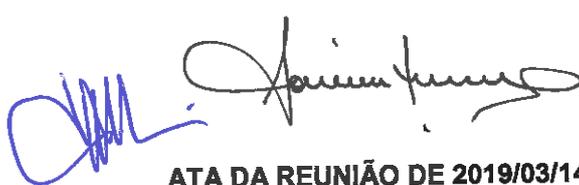
O Senhor Presidente, informou que vai insistir com a CCDR-N para a emissão de parecer. _____

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo, dizendo que saiu no Jornal "A Vós de Trás-os-Montes", em 14 (catorze) de março 2019 (dois mil e dezanove), uma acusação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a gestão de fundos comunitários, em concreto o facto da CIMDouro não ter meios humanos e tecnológicos.

O Presidente da CIMDouro, Carlos Silva, refere que muitos milhões de euros foram geridos pela CIMDouro mas também acusa o Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de não aparecer nas reuniões desta. Posto isto gostaria de saber qual opinião do Senhor Presidente, uma vez que é também Vice-Presidente da CIMDouro. _____

O Senhor Presidente disse que não comentava mexericos jornalísticos, mas que é sempre mau ver na praça publica este tipo de comentários. _____

Voltou a tomar a palavra o Senhor Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo, questionando qual a verdadeira versão se a espanhola ou a versão portuguesa, sobre a naturalidade de Fernão de Magalhães. Mais disse, que este assunto o preocupa, pelo motivo de Sabrosa ser uma das caras desta iniciativa e ainda não ter ouvido o atual Presidente da Estrutura de Missão das Comemorações do V Centenário de Circum-navegação, José Marques, ex-presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, sobre esta polémica, até porque a Câmara Municipal de Sabrosa financia este evento, pois gostaria que aquele fosse ouvido. Acusou ainda a receção do dossier/relatório da Piscina Municipal Rosa Mota referindo que a informação prestada "não é nada", considera que o documento produzido não dá resposta às obrigações



ATA DA REUNIÃO DE 2019/03/14

contratuais a que a empresa se obrigou pela aceitação do caderno de encargos. Considerou ainda que o atual relatório pedagógico, em nada o é, sem data, apenas se limita a dizer quantas pessoas dão entrada nas piscinas. Notou falta de rigor, também contém erros vários nos cálculos apresentados. Face a isto perguntou quem confere estes relatórios. Ainda referiu como é possível, face à média de utentes por dia ser 78 (setenta e oito), haver apenas 1 (um) monitor a garantir a eficácia dos serviços. -----

O Senhor Presidente respondeu que, a capacidade máxima diária é de 85 (oitenta e cinco) utentes, pelo que está abaixo. Em relação ao relatório, foi o primeiro do atual diretor, e quem o fiscaliza é a Divisão de Desenvolvimento Local, considerando que poderá ser de facto um erro, mas, que será solicitada a revisão daquele relatório. Sobre as entradas é a Câmara Municipal de Sabrosa que controla o acesso, pode ter havido falha de comunicação. Quantos aos monitores têm estado sempre 2 (dois), poderá ter acontecido pontualmente só ter estado apenas 1 (um). -- Voltou a tomar a palavra o Senhor Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo, que solicitou, novamente, um relatório em conformidade com o caderno de encargos e já com os erros corrigidos. -----

Período da ordem do dia: -----

Presente resumo do diário de tesouraria n.º48, referente ao dia 8 (oito) de março de 2019 (dois mil e dezanove).-----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Presente ata da reunião da Câmara Municipal de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezanove).-----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente na reunião anterior. -----

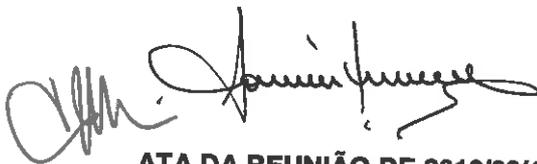
Presente informação do GAP, com o n.º2514/19, datada de 11 (onze) de março de 2019 (dois mil e dezanove) referente ao assunto: Despacho do Presidente da Câmara Municipal, para decisão final sobre o processo disciplinar n.º1/2018. -----

Deliberação: Posto a votação por escrutínio secreto, de acordo com o n.º2, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, obteve o seguinte resultado: aprovado por maioria, com 3 (três) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (um) voto em branco, a sanção de despedimento disciplinar prevista na alínea d), do n.º1, do artigo 180.º da Lei 35/2014 de 20 de junho na sua atual redação, pelo motivo de violação dos deveres gerais de assiduidade e pontualidade previsto nas alíneas i) e j), do artigo 73.º, da mesma Lei. -----

Presente informação n.º2525/19 da DAFP, datada de 11 (onze) de março de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Modificação orçamental n.º4 – Alteração Permutativa n.º3: Alteração Permutativa do Orçamental ao Orçamento da Despesa; Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; Alteração Permutativa ao plano de Atividades. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

Presente informação n.º2266/19 da DOSOT, datada de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019



ATA DA REUNIÃO DE 2019/03/14

(dois mil e dezanove), referente ao assunto: Declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão de alvará do licenciamento de obras, de Ana Paula Martins Varajão, sito na Rua do Pousado, com o processo n.º3/2017.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença administrativa para a realização da operação urbanística, nos termos do n.º5, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º136/2014 de 9 de setembro, de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado notificar a requerente para, querendo, pronunciar-se em audiência prévia (no prazo mínimo de dez dias), sobre a declaração, dando-se conhecimento do sentido da deliberação. -----

Presente informação n.º1549/19 da DOSOT, datada de 1 (um) de março de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Pedido de Constituição em regime de Propriedade Horizontal de prédio urbano, sito na Rua Fundo de Vila, na Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, inscrito na matriz sob o artigo n.º812, da Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º1457/20180302, do requerente, Paul Douglas Symington. --

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a constituição à propriedade horizontal do prédio supra referido, de acordo com a informação técnica e emitir a competente certidão. -----

Presente informação n.º2077/19 da DOSOT, datada de 4 (quatro) de março de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Requerimento de António Machado & Filhos Lda., que pretende obter certidão comprovativa dos requisitos de destaque em conformidade com o n.º4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º136/2014, de 9 de setembro, do prédio rústico descrito na Conservatória de Registo Predial de Sabrosa sob o número 3569/20180328 e inscrito na matriz com o n.º847, da Freguesia de Covas do Douro. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o destaque da parcela do prédio acima mencionado, com a área inicial 1015,00,00m², área da parcela a destacar 502,96m², de acordo com o disposto no n.º4 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º136/14 de 9 de setembro e de acordo com o disposto no artigo 59.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e de Edificação. Mais foi deliberado, não permitir novo destaque no prédio originário pelo período de 10 (dez) anos, previstos pelos n.º6 e 7 do artigo 6.º do RJUE Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), autorizando a emissão da respetiva certidão comprovativa, de acordo com a informação técnica. -----

Presente Informação n.º2533/19 da DOSOT, datada de 11 (onze) de março de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação Urbana - Lote 1 - Regeneração Urbana da Rua do Fundo do Povo, em São Martinho de Anta". - Auto de vistoria e medição de trabalhos - 6.ª situação mensal, no valor de €80.535,50, (oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), adjudicada à firma ASG, Construções e Granitos, Lda., pelo valor de €499.946,48, (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor. -----

ATA DA REUNIÃO DE 2019/03/14

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto supra referido, bem como autorizar o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Presente informação n.º2483/19 da DDL, datada de 8 (oito) de março de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Análise de candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo Miguel Torga para o Ensino Superior. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a atribuição da bolsa de estudo Miguel Torga a todos os candidatos, após o devido cabimento e compromisso, de acordo com a informação técnica. --

Presente informação n.º2516/19 da DDL, datada de 11 (onze) de março de 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Aprovação de candidatura à medida Contrato emprego Inserção para pessoas com deficiência no âmbito do projeto 025/CEI/19, da candidatura 1270940, para um posto de trabalho na área de apoio à infância. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade a candidatura supra referida, após o devido cabimento e compromisso, de acordo com a informação técnica. -----

Presente ofício, com o n.º11648/18 da Adega de Sabrosa, datado de 31 (trinta e um) de outubro 2018 (dois mil e dezoito), referente ao assunto: Pedido de subsídio para o ano de 2019 (dois mil e dezanove). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, retirar o assunto da agenda. -----

Presente ofício, com o n.º1705/19 da Associação Cultural e Recreativa de Pinhão-Cel, datado de 11 (onze) de fevereiro 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Apoio para continuação nas intervenções e obras na Associação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de €3.000,00 (três mil euros) de acordo com o seguinte plano: €1.500,00 (mil e quinhentos euros) em abril e €1.500,00 (mil e quinhentos euros) em maio, depois do devido cabimento e compromisso, após apresentação dos comprovativos de despesa, de acordo com o Regulamento Municipal de atribuição de subsídios. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

Sendo dezassete horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata e eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial a redigi e subscrevi. -----

